

EM nº 00277/2024 MCOM

Brasília, 4 de Abril de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.027212/2014-61, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 3.928/2024/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria MCOM nº 12501, de 11 de março de 2024, publicada em 1 de abril de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 23 de fevereiro de 2015, a permissão outorgada à RÁDIO FM DE COMUNICAÇÃO FRUTAL LTDA. (CNPJ nº 03.842.001/0001-71), nos termos da Portaria nº 365, datada em 19 de março de 2002, publicada em 25 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 675, de 2003, publicado em 9 de outubro de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Frutal, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/07c9f566-0ecf-4a43-8ad9-c296ac559115>

07c9f566-0ecf-4a43-8ad9-c296ac559115